

DECRETO Nº 7543, de 03 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$260.685,14** (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7543				
Suplementação de Créditos			Data 03/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
674	684	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	4.900,00
1070	678	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31911300.15730000	196.215,09
1071	678	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31911300.15730000	25.007,69
1072	678	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31911300.15730000	19.528,40
1073	678	1	1.19.1.12.365.0008.2178.31911300.15730000	15.033,96
Soma:				260.685,14
Anulação de Créditos			Data 03/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
678	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15730000	255.785,14
684	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31919200.15001001	4.900,00
Soma:			260.685,14

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 03 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal